

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - GNS 11.100-5

MATRÍCULA

141.058

FICHA

1

Santo André, 18 de Setembro de 2.015

Imóvel:- Apartamento nº. 144, localizado no 14º andar do Residencial Olympio Tondi, com entrada pelo número 48 da Rua dos Capuchinhos. Possui a área privativa real de 52,3700m², a área privativa acessória de 2,3000m², totalizando a área real privativa de 54,6700m², área de uso comum real de divisão não proporcional de 9,9000m² (correspondente à vaga de garagem coberta nº. 08 localizada no 1º subsolo acessória a este apartamento), a área comum real de divisão proporcional de 43,8899m², a área real total construída de 108,2599m², e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 1,6694196%. O Residencial Olympio Tondi foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 12 da quadra 01, e pelo lote fiscal 103, na Vila Guiomar, com área de 880,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 126.782.

Proprietária:- CONSTRUTORA NICAL LTDA., com sede na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, na Rua Caetano Garbeloto, nº. 60, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.344.947/0001-10.

Registros anteriores:- Registro nº. 10 (de 19 de Outubro de 2.012) na Matrícula nº. 66.877 - Averbação nº. 12; Registro nº. 08 (de 19 de Outubro de 2.012) na Matrícula nº. 76.592 - Averbação nº. 10; e, Matrícula nº. 126.782 (de 26 de Fevereiro de 2.013) - Registro nº. 09 - Averbação nº. 11.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 18 de Setembro de 2.015.

Hipoteca


Por instrumento particular de 20 de Dezembro de 2.013, registrado sob nº. 05 aos 07 de Janeiro de 2.014, aditado por instrumento particular de 21 de Outubro de 2.014, averbado sob nº. 06 ambos na Matrícula nº. 126.782, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, tornou-se credor da proprietária CONSTRUTORA NICAL LTDA., com fiança de Carlos Roberto Ribeiro, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº. 11.642.216-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.832.638-50, e sua mulher Ivanilde Beretta Ribeiro, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.222.972-1/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.369.868-98, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na

...continua no verso...

MATRÍCULA
141.058

FICHA
1
VERSO

vigência da Lei 6515-77, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho, nº. 97, em São Caetano do Sul, deste Estado, da importância de R\$14.483.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos reais), que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo em garantia de **primeira e especial hipoteca**, dentre outros, o imóvel objeto da presente matrícula.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 02, aos **05 de janeiro de 2.016**

Título prenotado sob nº. 396097 aos 17 de dezembro de 2.015

Cancelamento de hipoteca


Por instrumento particular de 30 de novembro de 2.015, em sua cláusula 12.1.1, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da hipoteca transportada pela averbação 01, tão somente com relação ao imóvel da presente.


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 03, aos **05 de janeiro de 2.016**

Venda e compra

Por instrumento particular de 30 de novembro de 2.015, CONSTRUTORA NICAL LTDA, transmitiu por venda para **ROSANGELA FERREIRA CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade RG nº. 22.974.561-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 134.475.088-50, residente e domiciliada na Rua Casper Líbero, nº. 1.605, em São Bernardo do Campo, deste Estado; pelo valor de R\$320.082,98, o imóvel objeto da presente matrícula


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 04, aos **05 de janeiro de 2.016**

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 30 de novembro de 2.015, ROSANGELA FERREIRA CAMPOS *alienou fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER**

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA

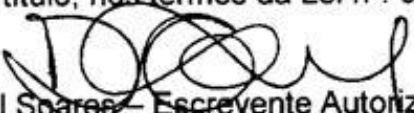
141.058

FICHA

2

Santo André, 05 de janeiro de 2.016
...continuação da ficha 1...

(BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.035 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$235.200,00, que será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com taxa efetiva de juros anual de 10,90%, taxa nominal de juros anual de 10,39%, taxa efetiva de juros mensal de 0,87%, taxa nominal de juros mensal de 0,87%, sendo de R\$2.744,82 o valor total do encargo mensal, vencendo a primeira prestação em 30 de dezembro de 2.015, com as demais condições constantes do título, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Daniela Guizarde Smerdel Soares — Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 28 de Março de 2.018.

Título prenotado sob nº. 427673 aos 20 de março de 2.018

Consolidação de propriedade

Por requerimento de 19 de março de 2.018, enviado eletronicamente a esta Serventia, assinado digitalmente, dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 2121/2018), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, em São Paulo, Capital, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, sendo o valor da dívida para consolidação R\$244.482,42 e o valor para recolhimento de Guia de ITBI R\$322.442,15.


Daniela Guizarde Smerdel Soares — Escrevente Autorizada